



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 123, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a dispensa, a pedido, de função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.000969/2016-32,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **GESYANNE KEILA TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1876474 [REDACTED] da função de Chefe de Secretaria da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor